



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	() Projeto de Lei () Requerimento () Indicação (X) Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () Única..... 17/11/22	12	—	—	X	—	[Handwritten Signature]		17/11/2022
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

VEREADORES SUBSCRITORES

PROTOCOLO:

Recebi em : ____/____/____

Elaine Antunes

Secretário

PROPÕE À MESA DIRETORA O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A CLASSE.

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Casa, o Vereador Signatário, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, PROPÕE à mesa diretora o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, pelos relevantes serviços prestados a classe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, por deliberação de seus Membros, através da presente MOÇÃO manifesta seus aplausos e congratulação á **AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** pelos relevantes serviços prestados a classe.

O Conselho Federal e o Conselho Regional de Odontologia, criados pela lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, constituem Autarquia Federal dotados de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

O Conselho Regional de Odontologia se rege pelas disposições da lei que o criou. É a unidade regional através do qual a autarquia, no estado, responde perante a administração pública pelo efetivo atendimento dos abjetos legais de interesse público que determinaram a sua criação.

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso foi criado em 31 de março de 1967 e teve como seu primeiro presidente o Dr. Moisés Mendes Martins Junior até o ano de 1971. Após esta data a sede do CRO foi transferida para Campo Grande, tendo tido como Presidentes naquela sede. Com a divisão do estado de Mato

Grosso surge em 1º de janeiro de 1978, o CRO-MS. Dá-se o retorno da sede do CRO-MT para Cuiabá-MT.

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia têm por finalidade a supervisão da ética profissional em toda a República, cabendo-lhes entre outras importantes funções, zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que as exercem como os Técnicos em Prótese Dentária, Técnicos em Saúde Bucal, Auxiliares em Saúde Bucal e Auxiliares em Prótese Dentária.

A atual gestão Estadual, biênio 2022 - 2023, tem a honra de ser presidido pela segunda vez, por uma mulher, desde sua fundação. Sendo o quadro da atual da gestão composto por. Presidente: Dra. Wânia Christina Figueiredo Dantas. Secretária: Dra. Ana Paula da Cunha Barbosa de Lima
Tesoureiro: Dr. Roberto Maia de Almeida, e demais conselheiros...

Atualmente o conselho regional atua de forma descentralizada com 04 delegacias regionais: Barra do Garças, Sinop, Rondonópolis e desde 2019 em Tangará da Serra. Representado em nossa cidade pelo Cirurgião Dentista Dr. José Marcos Squillace, as delegacias têm por finalidade aproximar os colegas da atual gestão, otimizar e descentralizar os procedimentos internos de registros e fiscalização, além de atuar na educação continuada dos profissionais na forma de palestras e como parceiro nos congressos profissionais destinados a categoria.

Sendo uma de suas atribuições fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes, o Conselho vem atuando fortemente junto a gestão municipal, na orientação por meio de dossiês produzidos pelos fiscais com o objetivo de melhorar a prestação de serviços no atendimento odontológico nos setores público e privado.

Hoje o Estado de Mato Grosso tem o privilégio de ter, como conselheiro efetivo do Conselho Federal de Odontologia, o Cirurgião Dentista Dr. Luiz Evaristo Ricci Volpato, que atualmente ocupa o cargo de Tesoureiro dessa autarquia.

Visando ser referência como entidade de classe profissional por suas práticas organizacionais de excelência, o Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso tem como valores a Transparência nas ações, Ética como princípio fundamental, Valorização profissional, Responsabilidade socioambiental e Inovação.

O conselho orgulha-se em ser exemplo em gestão, dividindo metodologia dos processos internos com outros conselhos regionais e com a federação.

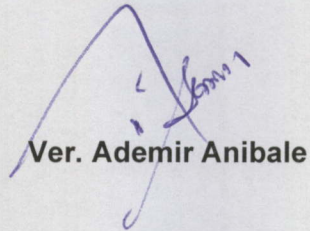
Por tais motivos, **O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso** são merecedores da presente Moção de aplausos e congratulações que neste momento é oferecida por esta Casa de Leis pelas mãos dos vereadores.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao Décimo Sétimo dia do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte Dois.

Vereadores Subscritores



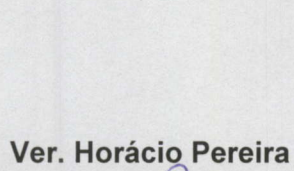
Ver. Fábio Brito



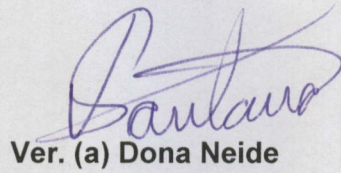
Ver. Ademir Anibale



Ver. Davi Oliveira



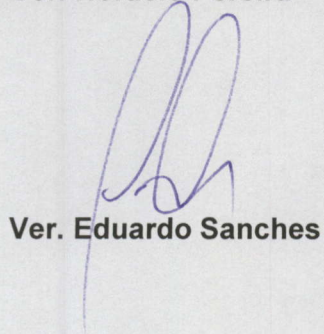
Ver. Horácio Pereira



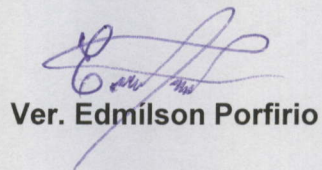
Ver. (a) Dona Neide



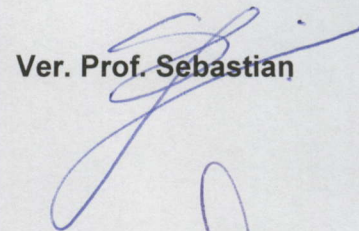
Ver. (a) Elaine Antunes



Ver. Eduardo Sanches



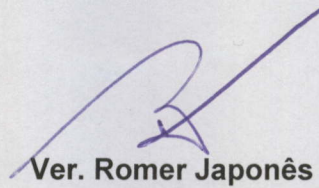
Ver. Edmilson Porfirio



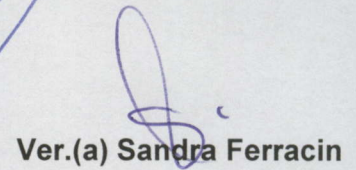
Ver. Prof. Sebastian



Ver. Rogério Silva



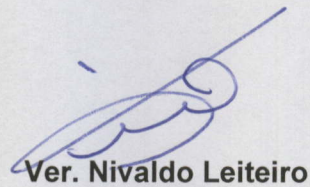
Ver. Romer Japonês



Ver.(a) Sandra Ferracin



Ver. Hélio Da Nazaré



Ver. Nivaldo Leiteiro